

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 039/2025 – (C/S)

Llicitação número 1070415 (www.llicitacoes-e.com.br)

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 039/2025, através do sistema “Llicitações-e” do Banco do Brasil S/A, destinado à **AQUISIÇÃO DE AMENITIES PARA HOTEL**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **ESTORIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA**, arrematante do item: 01; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
1	SABONETE C/20G*	0,65	0,49	0,65

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 039/2025.

Em **28/5/2025**, considerando a dificuldade de formação de preços em virtude das variadas oscilações que o mercado vem sofrendo, uma vez que, os valores cotados para a abertura do processo licitatório não refletem mais a realidade atual, a Comissão de Licitação, na tentativa de obter valores atualizados, solicitou por e-mail, à Coordenação de Compras, setor competente do Sesc/DR-PE, nova cotação para o Item: 01.

Em **17/6/2025**, considerando que a Comissão de Licitação recebeu a NOVA COTAÇÃO da Coordenação de Compras referente ao Item: 01, arrematado pela empresa **ESTORIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA**, temos a relatar que o valor ofertado para o item em questão se mostrou vantajoso em relação ao novo valor de referência.

Em **18/6/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, assim como da necessidade de “AMOSTRA” da empresa arrematante.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em **10/7/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

TURISMO SOCIAL - Emeline Neisely de Souza e Silva

Para: CPL - Karina Carvalho Dias Moreira

Bom dia,

Estamos de acordo com cláusulas do pregão eletrônico, e gostaríamos de receber amostras.
Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Emeline Souza

Coordenadora de Turismo
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco



Siga-nos! sescpe.org.br @ f m



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Ato Contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, à empresa **ESTORIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA**, arrematante do **Item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **05/8/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

Bom dia,

Estamos de acordo com cláusulas do pregão eletrônico, e gostaríamos de receber amostras.
Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Emeline Souza

Coordenadora de Turismo
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco



Siga-nos! sescpe.org.br @ f m



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: ESTORIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANT. TOTAL	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SABONETE C/20G Sabonete 20g para Hotel - Embalagem Colorida conforme Layout do SESC CÓD ES1502000000015	79.000	UNIDADE	Marca: Natury's Modelo: Personalizado Fabricante: Estoril Cosméticos	0,65	51.350,00
VALOR TOTAL: R\$ 51.350,00 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).						

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de**



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues